



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BARUERÍ

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Nº CEVS: **350570801-493-000130-2-1**

DATA DEFERIMENTO: **31/03/2015**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	209/2013	
Nº PROTOCOLO:	209/2013	Data do Protocolo: 27/03/2013
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO CADASTRADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	67.743.625/0001-14	
LOGRADOURO:	AL RIO PRETO	NÚMERO: 752
COMPLEMENTO:	SALA 04	
BAIRRO:	TAMBORE	
MUNICÍPIO:	BARUERÍ	
CEP:	06460-050	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: GEHU SARAIVA	
CPF: 03120660310	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDUARDO ALVES DOS SANTOS	
CPF: 18547035877	CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04441203	UF: SP

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Nº CEVS: **350570801-493-000130-2-1**

DATA DEFERIMENTO: **31/03/2015**

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

TRANSPORTAR

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

TRANSPORTAR

COSMÉTICO

TRANSPORTAR

PERFUME

TRANSPORTAR

PRODUTO DE HIGIENE

TRANSPORTAR

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

ALIM. E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR

BALAS, BOMBONS E SIMILARES

DESINFESTANTES - INSETICIDA

LIMPEZA GERAL - DETERGENTES

LIMPEZA GERAL - LIMPADORES

LIMPEZA GERAL - SABÕES

PERFUMES

PRODUTOS DE HIGIENE

COSMÉTICOS

REPELENTES

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

OUTROS CORRELATOS

ESTE ESTABELECIMENTO / VEÍCULO ESTÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SEUS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITOS AO DESATIVAMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS.

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DA CIÊNCIA

LOCAL

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Dr. Edson Luiz Boni
Coordenador Chefe de Vigilância em Saúde
Credencial 14
Coordenadoria de Vigilância em Saúde
Município de Barueri